

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Nota n.º 027 – CCB/CEI/Concursos Em 3 de setembro de 2020.
 Para o Boletim-Geral do CCB

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL
VOLUNTÁRIO

MODALIDADES “ÁGUAS ABERTAS” E “ÁGUAS INTERIORES”

EDITAL nº 001- CGVCV –Turma 2020 / 2021

O Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná (CB / PMPR) torna público o Edital para a seleção ao Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário – Turmas 2020 / 2021.

1. CRONOGRAMA GERAL

FASE	LOCAL	OBSERVAÇÃO	DATAS
Inscrições	Página da Internet do Corpo de Bombeiros	www.bombeiros.pr.gov.br	Das 08h00min do dia 05/09/2020 até as 12h00min do dia 09/10/2020
Exame de Capacidade Física	Litoral do Paraná	Todos os candidatos para o curso na modalidade “ Águas Abertas ” farão os testes no litoral do Paraná.	Dia 22/10/2020
	Unidades sede dos Cursos	Todos os candidatos para o curso na modalidade “ Águas Interiores ” farão os testes no local previsto para realização do curso.	Dia 23/10/2020
Entrega de Exame e Documentos	Unidades sede dos Cursos	Os candidatos deverão entregar o exame e documentos deste Edital nos locais onde funcionará o curso, de acordo com a modalidade escolhida.	Das 10h00min do dia 26/10/2020 até as 12h00min do dia 30/10/2020
Matrícula	Unidades sede dos Cursos	Somente serão matriculados os candidatos aprovados em todas as etapas, e que tenham apresentado toda a documentação exigida até a data informada.	Na data prevista para início do Curso de acordo com a modalidade e local
INÍCIO DO CURSO			
CCB – Centro de Ensino e Instrução		Modalidade “Águas Abertas”	Dia 31/10/2020
8º GB – Matinhos e Pontal do Paraná		Modalidade “Águas Abertas”	Dia 23/11/2020
8º GB – Morretes		Modalidade “Águas Interiores”	Dia 30/11/2020
9º SGBI – Paranavaí		Modalidade “Águas Interiores”	
9º GB – Foz do Iguaçu		Modalidade “Águas Interiores”	
6º SGBI – Umuarama		Modalidade “Águas Interiores”	
Término da Etapa de Instrução	De acordo com o projeto pedagógico do Curso e sua modalidade		
Início da Etapa de Estágio	19 de dezembro de 2020		
Encerramento do Curso (Formatura)	20 de fevereiro de 2021		

1.1 Todas as datas deste cronograma podem ser alteradas por Edital à parte, sem qualquer aviso prévio aos candidatos a critério do Comando do Corpo de Bombeiros.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato se manter atento aos Editais do presente processo de seleção ao CGVCV – 2020/2021, e acompanhar suas divulgações no site e plataformas sociais do Corpo de Bombeiros do Paraná.

2. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO, QUANTITATIVO DE VAGAS e REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O curso será realizado pelo Centro de Ensino e Instrução (CEI) e Grupamentos de Bombeiros (GB), com disposição das vagas de acordo com a tabela abaixo, sendo que, se dará a critério exclusivo dos Comandantes dos GB's o local de realização da Etapa de Instrução e da Etapa de Estágio dentro de sua área operacional, observando as cargas horárias de cada modalidade

- a. Águas Abertas – 120 h/a etapa de instrução e 300 h/a etapa de estágio;
- b. Águas Interiores – 80 h/a etapa de instrução e 300 h/a etapa de estágio.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO		Quantidade de Vagas	Regime de Execução	Coordenador do Curso
CCB	CEI – (São José dos Pinhais) BR 277 – Km 72,5 – Academia Policial Militar do Guatupê.	30	Sábados e Domingos (08h/a cada dia)	1º Ten. QOBM Bruno Zirpoli de Mattos
1º CRBM	8º GB - (Matinhos) Rua Doutor Roque Vernalha n° 600 – Centro.	30	De Segunda a Sexta-Feira (08h/a cada dia)	2º Ten. QOBM Lucas Schramm
	8º GB - (Pontal do Paraná) Rua Osvaldo Cruz no 02, Sta Terezinha.	30	De Segunda a Sexta-Feira (08h/a cada dia)	
	8º GB – (Morretes) PR-411, KM 3 - Porto de Cima.	10	De Segunda a Sexta-Feira (08h/a cada dia)	2º Ten. QOBM Lucas dos Santos
2º CRBM	9º SGBI - (Paranavaí) Av. John Kennedy, 565, Jardim Iguaçú.	20	De Segunda a Sexta-Feira (08h/a cada dia)	2º Ten. QOBM Victor Seiji Kamei Kay
3º CRBM	9º GB – (Foz do Iguaçu) Centro de Treinamento Aquático do 9º GB, Rua Linhares, no 47, Jardim Santa Rosa.	20	De Segunda a Sexta-Feira (08h/a cada dia)	2º Ten. QOBM César Cardia Piana
	6º SGBI – (Umuarama) Av. Pres. Castelo Branco, no 3603, Centro.	15	De Segunda a Sexta-Feira (08h/a cada dia)	2º Ten. QOBM Marçal Gabriel da Costa

3. FASES DO CONCURSO

O presente concurso compreenderá as seguintes fases:

- 1ª Fase – Inscrição;
- 2ª Fase – Exame de Capacidade Física (ECAFI);
- 3ª Fase – Entrega de Exame e Documentos;
- 4ª Fase – Matrícula.

3.1 INSCRIÇÕES – (1ª FASE)

3.1.1 Todo o processo de inscrição é de responsabilidade do candidato. Constatadas incorreções ou omissões no preenchimento dos dados da inscrição, a qualquer momento do processo seletivo, o candidato será desclassificado.

3.1.2 Requisitos:

- a. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos máxima de 40 (quarenta) anos, até a data prevista para início da etapa de estágio (19 de dezembro de 2020);
- c. Ser brasileiro nato;
- d. Possuir no mínimo o Ensino Médio completo até a data de término das inscrições deste Curso;
- e. Não possuir antecedentes criminais a ser comprovado na fase de entrega de exame e documentos.

3.1.3 Período:

a. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período compreendido entre as 08h00min do dia 31/08/2020 até as 12h00min do dia 09/10/2020.

3.1.4 Local:

- a. As inscrições serão efetuadas pela Internet através do link constante no site do Corpo de Bombeiros do Paraná:
- b. Acessando o endereço www.bombeiros.pr.gov.br, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico para o “Curso de Guarda-Vidas Civil” e logo em seguida escolher o local de interesse em realizar todo o curso e a modalidade de curso pretendido, quando for o caso.
- c. Uma vez escolhido o local de realização do curso e a modalidade e enviado o Formulário de Inscrição Eletrônico, não serão aceitas trocas de local e modalidade.
- d. A confirmação da inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário.

3.2 EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – ECAFI (2ª FASE)

3.2.1 Cumpridas todas as exigências do presente Edital a inscrição estará automaticamente deferida, e serão convocados os candidatos inscritos para a realização do ECAFI que possuirá caráter classificatório e eliminatório.

3.2.2 Para a realização do ECAFI, o candidato **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos:

a. Atestado médico e dermatológico (não superior a 30 dias)
comprovando
estar

APTO para realização do teste físico;

b. Cópia do documento de identificação com foto (CNH, RG, Passaporte ou Carteira de Trabalho), devendo também apresentar o documento original no momento da entrega para conferência;

c. O candidato assinará o Formulário de Inscrição Eletrônico junto à banca aplicadora do ECAFI, antes de realizar os testes, servido como contrafé de presença nesta etapa do certame.

3.2.3 O não cumprimento de qualquer exigência constante no item 3.2.2 implicará na desclassificação automática do candidato.

3.2.4 O **ECAFI** será aplicado da seguinte forma:

a. Modalidade “Águas Abertas”:

a.1. “Teste de Explosão” - nadar em estilo livre 200 metros no menor tempo possível em ambiente de praia;

a.2. “Teste de resistência (Duathlon)” – correr 500 metros, nadar 500 metros e
correr 500 metros no menor tempo possível em ambiente de praia;

b. Modalidade “Águas Interiores”:

b.1. “Teste de Explosão” - nadar em estilo livre 200 metros no menor tempo possível em piscina;

b.2. “Teste de resistência (Duathlon)” – correr 500 metros, nadar 500 metros (em piscina) e correr 500 metros no menor tempo possível;

3.2.5 Os locais, horários e condições de execução e avaliação dos testes físicos serão divulgados em Edital específico;

3.2.6 Alterações de datas e locais das provas serão comunicadas aos candidatos através do site do Corpo de Bombeiros Militar / PMPR.

3.3 – ENTREGA DE EXAME E DOCUMENTOS:

3.3.1 O candidato apto no ECAFI, antes de iniciar o curso, no período previsto neste edital, deverá apresentar a seguinte documentação no local sede do curso desejado conforme descrito neste edital:

- a. Cópia da carteira de identidade (apresentar original);
- b. Cópia do CPF (apresentar original);
- c. Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);
- d. Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Guarda-Vidas Civil (com firma reconhecida em cartório), conforme “Anexo A”;

e. Resultado de Exame toxicológico: “Canabinoides Triagem”;

3.3.2 A não apresentação de quaisquer dos exames e documentos acima, no período previsto, implicará na imediata desclassificação do candidato.

3.3.3 A Administração Pública se reserva ao direito, considerando a supremacia do interesse público, de realizar conferência dos documentos apresentados, e em caso de incidentes reportar de forma fundamentada em Edital separado o resultado das diligências.

3.3.4 Os Coordenadores dos Cursos farão a gestão para receber os documentos, digitalizá-los e enviá-los via E-Protocolo para o local “CCB/CEI/CONCURSO” em processo único, até dois dias úteis após o término do prazo para entrega dos exames e documentos.

3.4 – MATRÍCULA

3.4.1 Os candidatos classificados no ECAFI e que tenham entregues os exames e documentos de forma correta junto à Coordenação dos Cursos, participarão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário, de acordo com o local e o regime horário expostos neste edital e eventuais alterações a critério da administração pública.

3.4.2 O curso será dividido em duas etapas, sendo:

a. Etapa de Instrução: com carga horária de 120 h/a para a modalidade “Águas Abertas” e 80 h/a para a modalidade “Águas Interiores” (a duração de cada hora/aula será de 50 minutos);

b. Etapa de Estágio: com carga horária de 300 horas em serviços realizados nos postos de Guarda-Vidas e/ou em viaturas de ronda do serviço de prevenção contra incidente em meio líquido nas diversas Unidades do Corpo de Bombeiros do Paraná.

3.4.3 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá cumprir todo o descrito no Projeto Pedagógico do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário, a ser apresentado para os matriculados no CGVCV, no tocante a presença, notas e rendimento.

3.4.4 No ato da apresentação do curso o aluno do CGVCV deverá ser formalizado o TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO constante no “Anexo A” deste Edital, juntamente com o Coordenador do Curso, Comandante da OBM e Comandante do Corpo de Bombeiros do Paraná, como condição obrigatória para realização do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário.

3.5 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.5.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos considerados APTOS no EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA e QUE TENHAM ENTREGUES OS EXAMES E DOCUMENTOS DE FORMA CORRETA JUNTO À COORDENAÇÃO DO CURSO, sendo utilizado como critério de classificação o tempo tomado no “Teste de resistência (Duathlon)”.

Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- a. Melhor tempo no “Teste de Explosão”;
- b. Candidato mais velho.

3.6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.6.1 O CB / PMPR **não disponibilizará alojamentos.** Os inscritos deverão residir e / ou ter condições de se deslocar ou alojar-se às suas próprias custas nos locais de execução das Etapas de Instrução e Estágio do referido curso.

3.6.2 Concluindo com êxito a Etapa de Instrução, os alunos iniciarão a Etapa de Estágio, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas (Valor de Referência 2019 de R\$ 72,00 e previsão de R\$ 100, 00 para 2020) **por dia trabalhado** (Referência Plano da Operação Verão 2019 / 2020). Sendo disponibilizadas as vagas de acordo com o interesse da administração pública de acordo com a modalidade e localidade escolhida para realização do CGVCV.

3.6.3 Durante todo o curso o Guarda-Vidas Civil Voluntário estará sujeito às normas e determinações do Corpo de Bombeiros / PMPR, podendo ser desligado a qualquer tempo se sua conduta afetar a sua própria segurança ou a de outros, bem como se sua conduta afetar a imagem do serviço de Guarda-Vidas, em conformidade com o contido no Guia de Conduta e Procedimentos do CGVCV.

3.6.4 Para mais esclarecimentos a respeito dos termos do presente edital, enviar dúvidas para o e-mail **ccb-cei@pm.pr.gov.br**.

3.6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante do Corpo de Bombeiros, consoante a Legislação em vigor.

Assinado no original.

Cel. QOBM Samuel Prestes,
Comandante do Corpo de Bombeiros.

ANEXO “A”

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O Corpo de Bombeiros / PMPR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros, Coronel QOBM Samuel Prestes, doravante denominado CB / PMPR, e **NOME E QUALIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DO CGVCV**, doravante denominado simplesmente VOLUNTÁRIO, vêm, na forma da Lei Federal nº 9.608/98, firmar o presente “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário”, regido pela legislação vigente, no que couber, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Objeto

1.1. Pelo presente Termo, o VOLUNTÁRIO formaliza seu interesse em prestar atividades voluntárias e gratuitas ao CB / PMPR, nos termos da Lei Federal nº 9.068, de 18 de fevereiro de 1998;

1.2. As atividades serão prestadas junto ao **(ORGANIZAÇÃO ONDE SERÁ REALIZADA A ETAPA DE ESTÁGIO)**, Unidade do CB / PMPR, e terão como características ou descrição: auxiliar no serviço de prevenção contra incidentes em meio líquido.

Cláusula Segunda – Forma de Execução

2.1 O presente Termo será executado obedecendo-se ao seguinte:

2.2. As atividades serão realizadas em dias e horários disponibilizados pelo CB / PMPR e aceito previamente pelo VOLUNTÁRIO;

2.3. O VOLUNTÁRIO deverá obedecer às normas internas vigentes na Unidade de prestação das atividades;

2.4. O CB / PMPR compromete-se a, após a assinatura do presente termo, contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do VOLUNTÁRIO.

Cláusula Terceira – Prazo

3.1 O presente Termo vigorará pelo prazo seis meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, mediante termo aditivo.

Cláusula Quarta – Rescisão

4.1 Este Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, independentemente de pré-aviso.

Cláusula Quinta - Disposições Finais

5.1 Fica expresso que o presente ajuste é feito em caráter precário e que, na forma da legislação aplicável, não gera qualquer direito à remuneração ou qualquer espécie de contraprestação ao VOLUNTÁRIO, não caracterizando vínculo de emprego, locação de serviços ou vínculo de outra natureza diversa da meramente filantrópica e graciosa, no intuito de emprestar a capacitação e motivação individual do VOLUNTÁRIO para atender necessidades coletivas atendidas pelo CB / PMPR.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Curitiba, ____ de _____ de ____

_____ Voluntário, RG.	_____ NOME Coordenador do Curso.
_____ NOME Comandante da OBM.	_____ NOME Comandante do Corpo de Bombeiros.

NB n.º 027 – CCB / CEI / Concursos – Edital n.º 001 Curso
de Guarda-Vidas Civil Voluntário – Turma 2020 / 2021

EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA
Detalhamento do Item 3.2 do Edital

1. MODALIDADE

“ÁGUAS ABERTAS”:

a. PROVA DE NATAÇÃO – (200m)	Os candidatos serão agrupados em grupos de 10 componentes. Cada candidato receberá, sequencialmente, identificação (numeração) nos braços e coxas, preestabelecida pela equipe de tabulação; Estando a base dos 200 m pronta e o tempo base aferido, o responsável pela largada fará o chamamento do primeiro grupo de 10 candidatos para a prova e <i>Briefing</i> ; Estando os 10 candidatos prontos, a largada será realizada em duplas, cada dupla terá um cronometrista e um auxiliar para a tomada de tempo; As largadas serão sequenciais com intervalos de 20 segundos realizada pelo cronometrista responsável pela largada da dupla. Será desclassificado o candidato que: <ul style="list-style-type: none">- Interferir deslocamento segurando, apoiando ou invadindo de maneira contrária o percurso de outro candidato;- Invadir área destinada aos cronometristas fazendo com que o andamento da bateria seja interrompida ou acarrete inconsistência na tomada de tempo.- Nadar / aquecer na área delimitada para a realização da prova.
b. AQUATHLON – (500m corrida – 500m natação – 500m corrida)	Os candidatos serão agrupados em grupos de 10 componentes. Cada candidato receberá, sequencialmente, identificação (numeração) nos braços e coxas, preestabelecida pela equipe de tabulação; Estando a base dos 200m pronta e o tempo base aferido, o responsável pela largada fará o chamamento do primeiro grupo de 10 candidatos para a prova e <i>Briefing</i> ; Estando os 10 candidatos prontos, a largada será realizada em duplas, cada dupla terá um cronometrista e um auxiliar para a tomada de tempo; As largadas serão sequenciais com intervalos de 20 segundos realizada pelo cronometrista responsável pela largada da dupla. Será desclassificado o candidato que: <ul style="list-style-type: none">- Interferir deslocamento segurando, apoiando ou invadindo de maneira contrária o percurso de outro candidato;- Invadir área destinada aos cronometristas fazendo com que o andamento da bateria seja interrompida ou acarrete inconsistência na tomada de tempo.- Nadar/aquecer na área delimitada para a realização da prova.

1.1 UNIFORME: É OBRIGATÓRIO a realização dos testes trajando sunga, sunquini ou macaquinho.

2. MODALIDADE “ÁGUAS INTERIORES”:

a. PROVA DE NATAÇÃO – (200m)	Os candidatos serão dispostos em raias, um por raia; Cada candidato receberá, sequencialmente, identificação (numeração) nos braços e coxas, preestabelecida pela equipe de tabulação; As largadas serão em bloco, por baterias, de forma raiada, iniciando uma bateria logo após o encerramento completo da anterior; Será desclassificado o candidato que: <ul style="list-style-type: none">- Interferir deslocamento segurando, apoiando ou invadindo de maneira contrária o percurso de outro candidato (raia e bordas);- Nadar / aquecer na área delimitada para a realização da prova.
b. AQUATHLON – (500m corrida – 500m natação – 500m corrida)	Os candidatos para a largada, serão divididos em baterias de acordo com a disponibilidade de raias para execução dos testes; A numeração de identificação do candidato será a mesma estabelecida na prova dos 200 m; Os cronometristas acionarão os cronômetros assim que o sinal de largada for executado; A largada para o segundo grupo ocorrerá no momento em que o último candidato do primeiro grupo encerrar o teste. Será desclassificado o candidato que: <ul style="list-style-type: none">- Interferir deslocamento segurando, apoiando ou invadindo de maneira contrária o percurso de outro candidato (raias e bordas);- Invadir área destinada aos cronometristas fazendo com que o andamento da bateria seja interrompida ou acarrete inconsistência na tomada de tempo.- Nadar / aquecer na área delimitada para a realização da prova.- Não realizar largada na bateria preestabelecida.

1.1 UNIFORME: É OBRIGATÓRIO a realização dos testes de piscina trajando sunga, sunquini ou macaquinho, touca e óculos.

3. Casos omissos serão avaliados e deliberados pelo Presidente da Banca Avaliadora com a comissão designada, sendo que a Banca tem autonomia e soberania para decisão dos processos de aplicação do teste físico do CGVCV.